# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 12 de junho de 2025



Número 105

# Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS Aviso n.º 153/2025

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Logística e Manutenções, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

# Aviso n.º 154/2025

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Mercados e Logística, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

# Aviso n.º 155/2025

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Ruralidade, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### Aviso n.º 153/2025

#### Sumário:

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Logística e Manutenções, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### Texto:

- 1 Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 29 de maio de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Logística e Manutenções, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea u) do artigo 2.º e do artigo 23.º do Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 229, 3.º Suplemento de 7 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 175, de 16 de setembro de 2022.
- 2 Objetivo Global da Atividade Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Logística e Manutenções, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 23.º do referido Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro.
- 3 Requisitos formais de provimento Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Logística e Manutenções, nomeadamente as previstas no artigo 23.º do Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro;
  - b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
  - c) Capacidade de Liderança;
  - d) Capacidade de Comunicação;
  - e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
- 5 Local de Trabalho Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizada no Funchal.
- 6 Remuneração A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 Métodos de Seleção Aplicáveis Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

- Número 105
- 9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Logística e Manutenções, nomeadamente as previstas no artigo 23.º do Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 229, 3.º Suplemento de 7 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 175, de 16 de setembro de 2022, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
  - 9.1 Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
  - 9.2 Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

# 10 - Composição do Júri:

# Presidente:

- Dr. Marco Alexandre Caldeira da Costa, Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

#### Vogais efetivos:

- Dr. Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues, Chefe de Divisão de Segurança Alimentar, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.º João Alcino Silva, Chefe de Divisão de Mercados Agrícolas, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

# Vogais suplentes:

- Dr.ª Regina Márcia Almada Gomes Ribeiro, Chefe de Divisão de Dinamização e Valorização Rural, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural; e
- Dr. Maria Natália Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Inovação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- 11 Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 11 de junho de 2025.

O ADJUNTO DO GABINETE, Marco Cabral

# Aviso n.º 154/2025

# Sumário:

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Mercados e Logística, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

#### Texto

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 27 de maio de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na

II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Mercados e Logística, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante da alínea g) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 9.º da Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 146, Suplemento de 4 de agosto de 2020, alterada pela Portaria n.º 356/2022, de 7 de julho, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 118, de 7 de julho de 2022.

- Objetivo Global da Atividade Realizar as atividades de Diretor de Serviços de Mercados e Logística, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 9.º da referida Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 356/2022, de 7 de julho.
- Requisitos formais de provimento Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Mercados e Logística, estabelecidas no artigo 9.º da referida Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.° 356/2022, de 7 de julho;
  - Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
  - Capacidade de Liderança;
  - d) Capacidade de Comunicação;
  - Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
- 5 Local de Trabalho Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizada no concelho do Funchal.
- Remuneração A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- Métodos de Seleção Aplicáveis Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - Îdentificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
- Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

  - Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou; Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços de Mercados e Logística, nomeadamente as previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 146, Suplemento de 4 de agosto de 2020, alterada pela Portaria n.º 356/2022, de 7 de julho, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 118, de 7 de julho de 2022, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.1 Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10 - Composição do Júri:

#### Presidente:

- Dr. Marco Alexandre Caldeira da Costa, Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

#### Vogais efetivos:

- Dr. a Ana Sofia da Silva Andrade, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

## Vogais suplentes:

- Eng.<sup>6</sup> Rui Emanuel de Freitas Nunes, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agronómico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural; e
- Dr. Filipa Isabel Freitas Correia Delgado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal.
- 11 Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 11 de junho de 2025.

O ADJUNTO DO GABINETE, Marco Cabral

# Aviso n.º 155/2025

# Sumário:

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Ruralidade, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

#### Texto

- 1 Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 27 de maio de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Ruralidade, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 4.º da Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 146, Suplemento de 4 de agosto de 2020, alterada pela Portaria n.º 356/2022, de 7 de julho, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 118, de 7 de julho de 2022.
- 2 Objetivo Global da Atividade Realizar as atividades de Diretor de Serviços da Ruralidade, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 4.º da referida Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 356/2022, de 7 de julho.
- 3 Requisitos formais de provimento Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 Perfil exigido do candidato a selecionar:

- Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços da Ruralidade, estabelecidas no artigo 4.º da referida Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 356/2022,
- Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos; b)
- c) Capacidade de Liderança;
- d) Capacidade de Comunicação;
- Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
- 5 Local de Trabalho Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizada no concelho do Funchal.
- Remuneração A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- Métodos de Seleção Aplicáveis Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, d) na carreira e na função pública;
- Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

  - Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou; Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços da Ruralidade, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 146, Suplemento de 4 de agosto de 2020, alterada pela Portaria n.º 356/2022, de 7 de julho, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 118, de 7 de julho de 2022, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
  - 9.1 Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
  - 9.2 Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10 - Composição do Júri:

# Presidente:

Dr. Marco Alexandre Caldeira da Costa, Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Dr.ª Filipa Isabel Freitas Correia Delgado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agronómico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

# Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural; e
- Dr. Ana Sofia da Silva Andrade, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional.
- 11 Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 11 de junho de 2025.

O ADJUNTO DO GABINETE, Marco Cabral

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Ĉinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

 $A\ estes\ valores\ acrescem\ os\ portes\ de\ correio,\ (Portaria\ n.^{o}\ 1/2006,\ de\ 13\ de\ janeiro)\ e\ o\ imposto\ devido.$ 

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)